



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA “D” DPGE n. 223/2016, DE 22 DE JULHO DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para tratamentos de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
677663-1	Carlos Malta Leite	8/7 a 5/9/2016	60	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/056234/16
498769-1	Olga Lemos Cardoso de Marco	16/7 a 13/9/2016	60	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/056399/16

Campo Grande, 22 de Julho de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado